

1. Documento: 30262-2023-35

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30262/2023

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEDP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Data de Entrada: 26/07/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: AMANDAAL

Data de Inclusão: 29/09/2023 08:04

Descrição: Propõe contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários, residentes jurídicos e trabalhadores voluntários - Vencimento contrato atual 05-09-2023

1.2. Dados do Documento

Número: 30262-2023-35

Nome: e-PAD 30.262-2023-DG- contratação direta - dispensa de valor - seguro pessoal.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: BRUNAOV

Data de Inclusão: 16/08/2023 14:03

Descrição: Decisão.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNA OLIVEIRA VIANA	Login e Senha	16/08/2023 14:03

Documento Gerado em 01/04/2024 09:11:36

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 30.262/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/480/2023.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (artigo 75, II, da Lei n.14.133/2021). Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para até 231 (duzentas e trinta e uma) vidas, a fim de atender aos estagiários, residentes jurídicos e trabalhadores voluntários deste Tribunal. **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP) (Proposição n. SEDP/08/2023 - doc. n. 30262-2023-1), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n. 30262-2023-30), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 30262-2023-32) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MBM Seguradora S.A. para prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para até 231 (duzentas e trinta e uma) vidas, a fim de atender aos estagiários, residentes jurídicos e trabalhadores voluntários deste Tribunal, pelo valor total de **R\$ 3.155,40 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as especificações previstas no Termo de Referência (doc. n. 30262-2023-6).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.). Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais, para os fins.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral